



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS – MG

CNPJ nº 18.026.021/0001-41

R. José Acelino da Silva, nº 18 - Centro - CEP: 37.516-000

Telefone: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DECRETO Nº. 1.947, de 02 de fevereiro de 2026.

“Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Marmelópolis – MG, Edital nº. 01/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Marmelópolis – MG e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Marmelópolis, MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade art. 78, inciso III da Lei Orgânica, **DECRETA:**

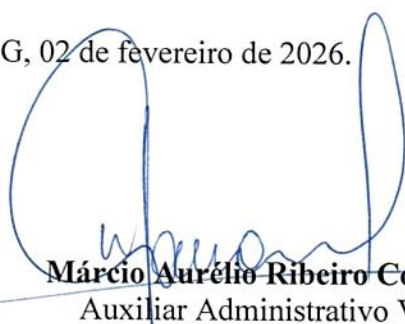
Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Marmelópolis/MG, de acordo com o Edital nº. 01/2026.

Art. 2º. O Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2026 tem validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, MG, 02 de fevereiro de 2026.


Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito de Marmelópolis/MG


Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Auxiliar Administrativo V

